



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto- -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

(17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

(18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

(A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO ARTIGO 15.º)

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

(A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO ARTIGO 15.º)

MODELO GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (11)].



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

Modelo de Proposta

PROPOSTA

_____ (indicar firma e sede, ou nome estado civil profissão e morada), depois de ter tomado conhecimento do objecto do concurso para **“INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM VIMIOSO”**, a que se refere o Anúncio de procedimento nº _____ publicado em Diário da Republica datado de ___/___/___, obriga-se a fornecer os serviços e bens objecto de concurso, pelo valor global de € _____, _____ (por extenso), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado.

À quantia supra acrescerá imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor.

As condições de pagamento propostas são as seguintes:

(...)

O prazo de instalação proposto é o seguinte:

(...)

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura _____



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI

**MUNICIPIO DE VIMIOSO**

CÂMARA MUNICIPAL

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM VIMIOSO**ANEXO VI - LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

ART	DESIGNAÇÃO	MEDIÇÃO	UNIDADES	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
	<p>Nota: Estão contemplados no presente orçamento todos os trabalhos de transporte, fornecimento e montagem dos respectivos equipamentos, abertura e fecho de caboucos, execução de bases em betão necessárias à aplicação da sinalética e remate e/ou reposição dos pavimentos intervencionados. Toda a sinalética deve obedecer às características definidas nos D.R. nº 22-A/98 de 01 de Outubro, D.R. 41/2002 de 20 de Agosto e D.R. 13/2003 de 26 de Junho.</p>				
1	Fornecimento e montagem de Placa de início/fim de localidade de dupla face, de dimensões 1000*450 mm, com 2 prumos com 90 mm de diâmetro em alumínio extrudido e lacado de cor bege, com altura entre o bordo inferior do sinal e o solo de 1500mm, incluindo base em betão e chumbadouros para suporte, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	10,00	un		
2	Fornecimento e montagem de Placa direccional em caixa com 175mm de espessura, com orla do tipo All Round ou equivalente, de dimensões 1500x300 mm, chapa de alumínio de 2 mm reflectorizada com tela, com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	83,00	un		
3	Fornecimento e montagem de Placa direccional em caixa com 175mm de espessura, com orla All Round, de dupla face de dimensões 1500x300 mm, chapa de alumínio de 2 mm reflectorizada com tela, com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	16,00	un		
4	Fornecimento e montagem de Prumo estriado de alumínio extrudido e lacado de cor bege, com 90 mm de diâmetro para suporte das placas direccionais, devendo respeitar a altura mínima entre o bordo inferior do sinal e o solo de 2200mm, incluindo base em betão e chumbadouros para suporte, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	37,00	un		



MUNICIPIO DE VIMIOSO

CÂMARA MUNICIPAL

ART	DESIGNAÇÃO	MEDIÇÃO	UNIDADES	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAL
5	Fornecimento e montagem de Mupi luminoso de dupla face do tipo Opin 2005 da Bricantel ou equivalente, electricado e certificado, incluindo base em betão e chumbadouros para suporte, bem como ramal para ligação eléctrica, reposição de pavimentos e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	2,00	un		
6	Fornecimento e montagem de Painéis informativos de pré-aviso gráfico composto por réguas em perfil de alumineo reflectorizadas com telas e lettering a vinil, de dimensões 1800*2150mm, com estrutura de suporte constituída por 2 prumos de alumineo extrudido e lacado de cor beje, com secção quadrangular de 150mm*150mm e com altura mínima entre o bordo inferior do sinal e o solo de 2200mm, incluindo base em betão e chumbadouros para suporte, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	4,00	un		
7	Fornecimento e montagem de Painéis informativos de pré-aviso gráfico composto por réguas em perfil de alumineo reflectorizadas com telas e lettering a vinil, de dimensões 3500*3000mm, com estrutura em semi-pórtico em tubo galvanizado e pintado de cor beje, com a secção de 300*300mm, incluindo base em betão e chumbadouros, com altura mínima entre o bordo inferior do sinal e o solo de 5500mm, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	20,00	un		
8	Fornecimento e montagem de Painéis de localidade turístico-cultural de dimensões 1500*1700 mm, com 1 prumo de fixação lateral estriado com 90 mm de diâmetro em alumínio extrudido e lacado de cor beje, com altura entre o bordo inferior do sinal e o solo de 2200mm, incluindo base em betão e chumbadouros para suporte, de acordo com as inscrições e características definidas nas peças desenhadas.	5,00	un		
9	Remoção da sinalética existente nas zonas intervencionadas e transporte da mesma para os estaleiros da Câmara Municipal de Vimioso, de acordo com as instruções da fiscalização.	1,00	vg		
TOTAL					
NOTA: Acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor					